



REGULAMENTO

Artigo 1º. O evento esportivo, denominado "**2ª CORRE TRIUNFO**", é realizada por um grupo de corredores na organização de Williams Brito e Wedson da cidade de Triunfo-PE, em parceria com a empresa **Corre Paraíba - Produção e Promoção de Eventos Esportivos**.

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 2º. A "**2ª CORRE TRIUNFO**", doravante denominada "corrida", será realizada no dia 24 de AGOSTO de 2025, na cidade de Triunfo, Pernambuco.

Artigo 3º. O horário da concentração será a partir das 5h30, com largada às 6h, em (Local a definir).

Artigo 4º. A corrida acontecerá em um percurso de aproximadamente 5 km e 10km. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da Comissão Organizadora.

Artigo 5º. Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por Academia Clinfit na responsabilidade de Williams Brito e pelo corredor Wedson e funcionários da empresa Corre Paraíba Ltda., que terá competência para resolver qualquer problema ou responder a qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

Artigo 6º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. As inscrições estarão abertas desde as 08hs do dia 13 de maio de 2025. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) atleta, que se inscrever no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão limitadas a 400 (quatrocentos) atletas adultos e 50 (cinquenta) kids e poderão ser realizadas pela internet, no endereço: <https://www.correparaiba.com/evento/GTO>.

Informações para Menores de Idade:

É obrigatório apresentar, no dia da entrega do kit:

- O **requerimento (disponível ao final do regulamento)** devidamente assinado pelo responsável
- **Cópia (Xerox) do documento de identificação** do responsável

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

- 1º lote: A partir de R\$ 84,90 + taxa do site para o kit completo.
- 2º lote: A partir de R\$ 94,90 + taxa do site para o kit completo.
- Kids: A partir de R\$ 59,90 + taxa do site para o kit contendo (Camisa, medalha, hidratação, café da manhã, número de peito **sem chip**).



§ 2º. Esgotando o limite estabelecido, a critério da organização, poderá ser formado um lote extra.

§ 3º. Os valores previamente divulgados poderão sofrer reajustes, sem necessidade de prévia comunicação, em função da necessidade de readequação dos custos estabelecidos para realização do evento.



§ 4º.O kit completo inclui: camiseta, medalha, número de peito, chip RFID, quatro alfinetes de segurança e possíveis brindes.

§ 5º.Ao final da prova, serão oferecidos hidratação, frutas, medalha *finisher* (para os que concluírem a prova) e eventuais sorteios (somente após a prova e para os presentes).

Observações Importantes quanto aos Lotes e Datas de Inscrição:

- **1º Lote:** de **13/05/2025 a 12/06/2025**
Total de vagas: 200
- **2º Lote:** de **13/06/2025 a 12/07/2025**
Total de vagas: 200
- **Categoria Kids:**
Inscrições abertas até o preenchimento das 50 vagas

Obs.: A virada para o 2º lote ocorrerá **assim que as 200 vagas do 1º lote forem preenchidas**, mesmo que antes da data prevista.

Artigo 9º.No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º.Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail, WhatsApp e os perfis oficiais no Instagram (@correparaiba @corre_triunfo) serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º.Caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 12º.A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13º.A entrega dos kits acontecerá no sábado, dia 23 de agosto de 2025, em local e horário a serem informados pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento.

Artigo 14º.O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

Artigo 15º.O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG original com foto, exceto em caso de autorização expressa do titular da inscrição que deverá ser feito por meio de preenchimento de formulário à ser disponibilizado pela comissão organizadora, que deverá ser devidamente preenchido e acompanhado de documento oficial com foto, tanto do titular como do responsável pela retirada do kit.



Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada.

Artigo 17º. O tamanho das camisetas escolhido pelo(a) atleta no momento da inscrição não poderá ser alterado. Entretanto, a organização poderá efetuar uma permuta conforme disponibilidade.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 18º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

Artigo 19º. O tempo de todos os corredores será cronometrado e poderá ser consultado logo após cruzar a linha de chegada, de forma online, através do QR Code disponibilizado no número de peito, TVs, telões ou da aba “resultados” no site correparaiba.com.

Artigo 20º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá ler todas as instruções sobre o uso do chip e, em caso de dúvidas, procurar os organizadores na entrega dos kits, como citado no artigo 16, para evitar erros no seu uso.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 22º. A premiação será em troféus, medalhas e dinheiro para os três primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação geral e local dos percursos de 5 km e 10km.

Haverá também premiação por troféu para os 03 (três) primeiros colocados (feminino e masculino) em cada faixa etária: 14 a 17 anos, 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 anos acima.

A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria geral e local masculino e feminino, na corrida de 5 km e 10km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e dinheiro.

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00

II - Os 03 (três) primeiros atletas nas faixas etárias masculino e feminino, na corrida de 5 km e 10km, receberão, obrigatoriamente, medalha e troféu.

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO
14-17 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
18- 29 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU

30-39 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
40-49 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
50- ANOS ACIMA	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU

Artigo 23º. Não haverá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Artigo 24º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 28º. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, bem como despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 29º. Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30º. O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, à Federação e aos patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 31º. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 32º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

Artigo 33º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º.A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 35º.Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

Artigo 36º.Não haverá reembolso, por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 37º.As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento, para que sejam registradas e respondidas a contento. Caso o(a) atleta não tenha um retorno em tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 38º.A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 39º.As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão.

Artigo 40º.O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 41º.A corrida, em geral, terá duração de 2h30 (uma hora e meia) para o circuito de aproximadamente 10 km.

Artigo 42º. No caso desta corrida, o(a) cadeirante ou pessoa com deficiência inscrito(a) na categoria geral fica ciente de que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o(a) mesmo(a) se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto.

Artigo 43º.Regulamento atualizado em 08 de maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA



TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARO para os devidos fins de direito que,
na qualidade de (pai, mãe, tutor legal) _____, autorizo o menor,
_____, nascido em ____/____/____,
portador (a) do RG nº _____, a participar
do evento de corrida de rua "II CORRE TRIUNFO", na data de 24/08/2025,
aceitando o Regulamento Oficial, assumindo integralmente a responsabilidade pela
sua presença e pelos riscos inerentes à participação.

Concordo e conheço

Local e Data _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Responsável

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade do responsável e entregue a organização na retirada do kit.